

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 05 (CINCO) DE MARÇO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA E MAURO ALENCAR DE BARROS.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 012/2015-DG**, de 11 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 17329/2015), do Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto, Juiz Supervisor da Escola Judicial do TJPE. **Comunica**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência, nos períodos descritos na planilha anexa, da Drª **Fernanda Moura de Carvalho**, considerando que a supracitada juíza ministrará o Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados “Tribunal do Júri: Aspectos Práticos”, nas Comarcas de Caruaru, Recife, Garanhuns, Petrolina e Triunfo, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco. (26 e 27 de março – Comarca de Triunfo; 09 e 10 de abril – Comarca do Recife; 16 e 17 de abril – Comarca de Garanhuns; 23 e 24 de abril – Comarca de Petrolina; 07 e 08 de maio – Comarca de Caruaru). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação das ausências ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 39/2015-DG**, de 13 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 17396/2015), do Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto, Juiz Supervisor da Escola Judicial do TJPE. **Comunica**, para os devidos fins – anotações e atos necessários, a ausência, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, do Juiz Coordenador da Escola Judicial, **Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho**, tendo em vista a indicação do magistrado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Diretor Geral da Escola Judicial, para participar de evento científico da ENFAM, conforme se observa do expediente anexo (Ofício Circular nº 04/DG). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 010/2015-DG**, de 11 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 17323/2015), do Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto, Juiz Supervisor da Escola Judicial do TJPE. **Comunica**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência, nos períodos descritos na planilha anexa, do Dr. **Silvio Romero Beltrão**, considerando que o supracitado Juiz ministrará o Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados “Direitos da Personalidade, Dano Moral, Juros e Correção à luz do Código Civil”, nas Comarcas de Caruaru, Recife, Garanhuns, Petrolina e Triunfo, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco. (26 e 27 de fevereiro – Comarca de Caruaru; 05 e 06 de março – Comarca de Petrolina; 09 e 10 de abril – Comarca de Garanhuns; 23 e 24 de abril – Comarca do Recife; 07 e 08 de maio – Comarca de Triunfo). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação das ausências ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 2015.0716.000442**, de 11 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21036/2015), do Exmº Sr. Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. Considerando que foi convidado pela Corregedoria Geral da Justiça deste E. Tribunal para participar do 1º Encontro do Programa de Vitaliciamento de Juízes, a realizar-se no dia 02 de março de 2015, às 9h, no Auditório do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, **comunica** sua ausência institucional no dia retroindicado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **E-mail** de 28 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21951/2015), do Exmº Sr. Dr. Gustavo Valença Genú, Juiz de

Direito da Comarca de Agrestina. **Solicita** autorização para se ausentar do expediente forense nos dias 05 e 06 de março de 2015, para participar do curso “Obstáculos Econômicos à Efetivação dos Direitos Fundamentais Sociais”, Turma Recife, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **E-mail** de 27 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21952/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Fabiana Moraes Silva, Juíza de Direito Substituta designada para a Comarca de Primavera e em exercício cumulativo na Comarca de Amaraji. **Comunica** sua ausência ao expediente forense da Comarca de Primavera, na data de 02/03/2015, tem em vista convocação da Corregedoria Geral da Justiça para participar do 1º Encontro do Programa de Vitaliciamento de Juízes da Corregedoria Geral da Justiça, a ser realizado no dia 02 de março de 2015, no auditório do Fórum Rodolfo Aureliano em Recife, conforme publicação do DJe-TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **E-mail** de 02 de março de 2015 (Protocolo nº 22049/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Marques Vêras, Juíza de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 13ª Circunscrição da Comarca de Afogados da Ingazeira. **Requer** autorização para participar do curso “Tribunal do Júri: Aspectos Práticos”, a ser realizado no período de 26 a 27 de março de 2015, em Triunfo-PE, através da Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 005/2015 – GAB JEC – Cabo – PE (E-mail)**, de 02 de março de 2015 (Protocolo nº 21977/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Carla de Vasconcellos Rodrigues, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **Requer** autorização para se ausentar do expediente forense para participar do curso de aperfeiçoamento de magistrados “Obstáculos Econômicos à Efetivação dos Direitos Fundamentais Sociais” Turma Recife, que será realizado nos dias 05 e 06 de março do corrente ano, no auditório da Escola Judicial do TJPE, Recife – PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **E-mail** de 02 de março de 2015 (Protocolo nº 22019/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Malu Marinho Sette, Juíza de Direito da 2ª Vara

Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão e em exercício cumulativo na 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **Comunica** que estará ausente das atividades jurisdicionais nos dias 05 e 06 de março em virtude de participação no curso “Obstáculos Econômicos à Efetivação dos Direitos Fundamentais Sociais” a ser realizado pela Escola Judicial na cidade do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **Ofício nº 2015.0901.000711**, de 02 de março de 2015 (Protocolo nº 22020/2015), da Exmª Srª Drª Hydia Virgínia Christino de Landim Farias, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **Comunica** que nos dias 05 e 06/03/2015, precisará ausentar-se daquela Comarca e, conseqüentemente, das suas atividades, para participar do Curso “Obstáculos Econômicos à Efetivação dos Direitos Fundamentais Sociais”, a ser realizado na Escola Judicial do TJPE, em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **E-mail** de 02 de março de 2015 (Protocolo nº 22760/2015), do Exmº Sr. Dr. Fábio Mello de Onofre Araújo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense, nos dias 05 e 06 de março de 2015, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento na Escola Judicial do TJPE “Obstáculos Econômicos à Efetivação dos Direitos Fundamentais Sociais” – Turma Recife, a ser realizado na sede da referida Escola. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **E-mail** de 02 de março de 2015 (Protocolo nº 22765/2015), do Exmº Sr. Dr. José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **Solicita** autorização para participar do Curso “Obstáculos Econômicos à Efetivação dos Direitos Fundamentais Sociais”, a ser realizado na Escola Judicial do TJPE, nos dias 05 e 06 do corrente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

13-) **Requerimento** de 02 de março de 2015 (Protocolo nº 22571/2015), do Exmº Sr. Dr. Alberico Agrello Neto, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Cortês. **Solicita**

autorização para participar da palestra sobre o tema “AIRC – Ação de Impugnação de Registro de Candidatura”, ministrada por Henrique Melo, que ocorrerá no dia 06 de março, no Auditório do TRE – PE, esclarece que não há audiências agendadas na Comarca para a referida data. Informa que exerce a função de Juiz Eleitoral na Comarca de Rio Formoso em exercício cumulativo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

14-) **E-mail** de 03 de março de 2015 (Protocolo nº 23100/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Rúbia Celeste Cabral Pereira Tavares de Melo, Juíza de Direito da Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Igarassu. **Solicita** autorização para participar do curso “Obstáculos Econômicos à Efetivação dos Direitos Fundamentais Sociais”, a ser realizado nos dias 5 e 6 de março de 2015, no Auditório da Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

15-) **Ofício nº 003/2015-GJVM**, de 03 de março de 2015 (Protocolo nº 23086/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Valéria Maria de Lima Melo Estima, Juíza de Direito da 1^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Solicita** autorização para ausentar-se daquela 1^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, nos dias 05 e 06 de março de 2015, a fim de participar do curso “Obstáculos Econômicos à Efetivação dos Direitos Fundamentais Sociais”, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

16-) **Requerimento** de 04 de março de 2015 (Protocolo nº 23777/2015), do Exm^o Sr. Dr. Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, Juiz de Direito da 12^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **Requer** autorização para se ausentar do país e, concomitantemente, participar do Curso de Extensão sobre “O Poder Judiciário e os atuais desafios dos direitos fundamentais” que ocorrerá na Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 16 a 20 de março de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados”**.

17-) **E-mail** de 04 de março de 2015 (Protocolo nº 23747/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Andréa Duarte Gomes, Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Paulista. Informa que realizou inscrição para participar do Curso “Direito de Personalidade,

Dano Moral, Juros e Correção Monetária” – Turma Recife, perante a Escola Judicial, nos dias 23 e 24 de abril do corrente ano. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca nos citados dias, com fito de participar do mencionado curso. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

18-) **E-mail** de 05 de maio de 2015 (Protocolo nº 23917/2015), do Exm^a Sr^a Dr^a Inês Maria de Albuquerque Alves, Juíza de Direito Titular da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Requer** autorização para se ausentar de suas atividades, no período de 09 a 10 de abril de 2015, para participar no Auditório da Escola Judicial do TJPE, do Curso “Tribunal do Júri: Aspectos Práticos”, uma realização da Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO:
AUSÊNCIA SAÚDE

1-) **Ofício nº 07/2015-GWPVD**, de 27 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21701/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Wilka Pinto Vilela Domingues da Silva, Juíza de Direito da 5^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Informa** que se ausentou do expediente forense no dia 26 de fevereiro de 2015, por motivo de saúde. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 03 de março de 2015 (Protocolo nº 23075/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Natália Assis de Melo Pérez, Juíza de Direito da 2^a Vara da Comarca de Abreu e Lima. **Informa** que estará ausente da Comarca nos dias 05 e 06 de março de 2015, em razão de consultas e exames em São Paulo, comprometendo-se a apresentar, posteriormente, as declarações médicas de comparecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO:
AUSÊNCIA PARTICULAR

1-) **E-mail** de 02 de março de 2015 (Protocolo nº 22050/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Marques Vêras, Juíza de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Afogados da Ingazeira. **Requer** autorização para ausentar-se da Comarca no

dia 23 de março do corrente ano, em virtude de consulta médica de sua filha menor, na cidade do Recife-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2015.0719.001204 (E-mail)**, de 02 de março de 2015 (Protocolo nº 22308/2015), do Exmº Sr. Dr. José Fernando Santos de Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Privativa da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **Informa** que se ausentará do expediente nos dias 05 e 06 do corrente mês, para acompanhar sua esposa em tratamento médico. Manifesta que o atestado médico será apresentado posteriormente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO:
IMPEDIMENTO

1-) **E-mail** de 26 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21317/2015), da Exmª Srª Drª Christiana Brito Caribé da Costa Pinto, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa que declarou seu impedimento para atuar nos autos do Processo nº ..., no Plantão da Promotoria da Infância do dia 16.02.2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 2015.590.00435**, de 19 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21574/2015), do Exmº Sr. Dr. José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **Comunica** que declarou impedimento para funcionar nos autos do Processo nº ..., por força do disposto no Art. 134, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **Ofício nº 2015.590.00455**, de 20 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21555/2015), do Exmº Sr. Dr. José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **Comunica** que declarou impedimento para funcionar nos autos do Processo nº ..., por força do disposto no Art. 134, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

4-) **Ofício nº 2015.590.00456**, de 20 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21589/2015), do Exmº Sr. Dr. José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **Comunica** que declarou impedimento para funcionar nos autos do Processo nº **...**, por força do disposto no Art. 134, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

5-) **Ofício nº 2015.590.00496**, de 23 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 22967/2015), do Exmº Sr. Dr. José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. Comunica que declarou impedimento para funcionar no Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

6-) **Ofício nº /2015 Secretaria**, de 19 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 23070/2015), da Exmª Srª Drª Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. Informa que declarou seu impedimento, de acordo com o art. 134, V do CPC, nos termos do Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 2015.0404.000281**, de 19 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21007/2015), da Exmª Srª Drª Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Gravatá. **Comunica** que, com base no art. 135 do CPC, por motivo de foro íntimo, determinou que os autos da Ação de Alimentos sob o nº **...**, fossem encaminhadas ao Substituto Legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 011/2015**, de 24 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21525/2015), da Exmª Srª Drª Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Informa** que nos autos dos Processos nºs **...**; **...**; **...** e **...**, que tem como parte o **...**, fossem encaminhados ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 0043/2015**, de 12 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 22434/2015), do Exmº Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **Comunica** que, nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos da ação tombada sob o nº **...**, em tramitação naquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 2015.0119.000743**, de 02 de março de 2015 (Protocolo nº 23065/2015), do Exmº Sr. Dr. Luciano de Castro Campos, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal por Distribuição da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, no Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 2015.0660.000198 (23/2015)**, de 03 de março de 2015 (Protocolo nº 23491/2015), do Exmº Sr. Dr. José Ronemberg Travassos da Silva, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para atuar na Ação de Reintegração de Posse, com pedido de liminar, Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 0002/2015-JE Cível (E-mail)**, de 04 de março de 2015 (Protocolo nº 23749/2015), da Exmª Srª Drª Ana Virgínia da Costa Carvalho de Albuquerque, Juíza de Direito do II Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda. **Informa** que averbou suspeição nos autos do Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 002/2015-Gab**, de 23 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 22457/2015), da Exmª Srª Drª Maria Cristina Fernandes de Almeida, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 2ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **Comunica** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, para apreciar e julgar a Ação Cautelar de Arrolamento de Bens, Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 027/2015**, de 25 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 20782/2015), do Exmº Sr. Dr. Tomás de Aquino Pereira de Araújo, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Tendo em vista a decisão prolatada nos autos da Ação de Execução por Títulos Judicial em Cumprimento de Sentença, tombada sob o nº ..., proposta por ... em face do ..., comunica a existência do depósito, no valor incontroverso de R\$ 94.752,63, em conta vinculada a este processo, que será liberado para pagamento por Alvará, salvo determinação em contrário, no prazo de 72 horas. Encaminha cópia do despacho em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exmº Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012”.**

2-) **Ofício nº 2015.0013.000731/Gabinete**, de 26 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 20960/2015), do Exmº Sr. Dr. Pedro Odilon de Alencar Luz, Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Encaminha cópia de expediente subscrito por Promotores de Justiça que atuam nas quatro Varas do Tribunal do Júri desta Capital, no qual manifestam contrariedade à Recomendação CSMPE nº 01, de 13 de novembro de 2014, desse Egrégio Conselho da Magistratura no sentido de orientar os Juízes Criminais a realizarem audiências mesmo sem a presença do representante do Ministério Público, que tenha sido intimado para o ato. Note-se que no aludido expediente afirmam a pretensão de declararem-se suspeitos, pontual e condicionalmente, para atuar em plenário do Júri, na circunstância constatada em casos de instruções criminais realizadas apenas pelo magistrado e pelo advogado ou defensor do réu. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do expediente para, em consequência, determinar o encaminhamento do mesmo ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado, com as seguintes observações: 1 – o conteúdo do expediente subscrito pelos Promotores de Justiça referenciados revela, em alguma medida, sem que tenha sido interposto o recurso adequado, insurgência à deliberação do Juiz, presidente do feito, no sentido da realização da audiência sem a presença do Ministério Público, desde que comprovada a prévia intimação do mesmo; 2 – anotar que, causa espécie, a utilização inadequada e inespecífica, do instituto da suspeição, como instrumento de retaliação para satisfazer sentimentos pessoais de determinado grupo, em detrimento a princípios constitucionais que garantem o regular andamento do processo e a presteza à jurisdição; 3 – registrar, ainda,**

que, deixar de praticar ato de ofício (comparecimento às audiências instrutórias) sem motivo justificado e declinar de atuar em plenário do Júri, constitui flagrante prejuízo ao múnus público da persecução penal em prejuízo da sociedade destinatária do serviço; 4 – determinar o encaminhamento do expediente ao Conselho Nacional de Justiça.”

3-) Ofício nº 2015.0112.000425, de 06 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21010/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a ... Juíza de Direito em exercício cumulativo na Comarca de ... Comunica que o Dr. ..., na qualidade de Juiz de Direito da Comarca de ..., arguiu suspeição nos autos do Processo nº ..., tendo como autor ... em face do Município ..., por questões de foro íntimo, tudo de conformidade com a decisão de fls. 134v, cuja cópia segue anexa. Informa que o Exm^o Sr. Dr. ... foi promovido para a Comarca ... assumindo suas funções naquela Comarca em 02 de fevereiro do ano em curso. Informa, ainda, que assumiu suas funções naquela Comarca no dia 03/02/2015, como Juíza Substituta em exercício cumulativo, não havendo qualquer impedimento desta magistrada em atuar nos presentes autos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

4-) E-mail de 26 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21327/2015), do Exm^o Sr. Dr. José de Andrade Saraiva Filho, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Olinda. Requer autorização para residir na Comarca do Recife, mais precisamente na Rua ..., nº ..., Bairro ..., esclarece que o mencionado bairro faz vizinhança com o município de Olinda, e, que da referida residência até o Fórum de Olinda, a distância percorrida é de 05 (cinco) Km. **PARECER ORAL DO EXMO. SR. DES. EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA: CONSIDERANDO QUE EXISTEM DESEMBARGADORES E JUÍZES QUE ATUAM EM RECIFE E MORAM EM OLINDA; OU ATUAM EM JABOATÃO DOS GUARARAPES E MORAM EM RECIFE E VICE E VERSA; CONSIDERANDO QUE NA COMARCA NÃO EXISTE RESIDÊNCIA OFICIAL; CONSIDERANDO QUE É UMA COMARCA CONTÍGUA À DE OLINDA; CONSIDERANDO QUE A DISTÂNCIA MÍNIMA É DE NÃO MAIS DE 05 KM; OPINO NO SENTIDO DE DEFERIR O PEDIDO. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o parecer oral favorável do Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, determinando-se a remessa do presente expediente à Corte Especial do TJPE, Órgão competente para a deliberação.”**

5-) **Ofício nº 89/2015**, de 25 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21322/2015), do Exmº Sr. Dr. João Guido Tenório de Albuquerque, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Informa, para as providências cabíveis, acerca do adiamento de audiência, que seria realizada no dia 12/12/2014, às 14h30, relativa ao processo nº ... O motivo do adiamento foi a ausência de Defensor Público no Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Pernambuco, o que causou enorme prejuízo à devida prestação jurisdicional. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

6-) **Ofício nº 96/2015**, de 25 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21311/2015), do Exmº Sr. Dr. João Guido Tenório de Albuquerque, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Informa, para providências cabíveis, acerca do adiamento de audiência com réu preso, que seria realizada no dia 26/01/2015, às 15h, relativa ao processo nº ... O motivo do adiamento foi a ausência de Defensor Público no Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Pernambuco o que causou enorme prejuízo à devida prestação jurisdicional. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

7-) **Ofício nº 2015.0913.000433**, de 23 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21540/2015), do Exmº Sr. Dr. Glacidelson Antonio da Silva, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns. Solicita providências cabíveis, junto à Defensoria Pública Geral do Estado, para que seja feita designação de Defensor Público com exercício naquela Vara, tendo em vista a inexistência de Defensor Público designado para a mesma, segundo os ofícios e publicações anexas. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando,**

entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

8-) **Ofício nº 040/2015-CGJE**, de 24 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 21974/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Luíza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara, Juíza de Direito Coordenadora Geral dos Juizados Especiais do TJPE. Informa que o Juizado do Folião, instalado durante o desfile do Bloco Carnavalesco Galo da Madrugada, em sua oitava edição, teve como resultado o recebimento de 18 (dezoito) TCO's. O êxito, de permanecer atuando na repressão da criminalidade, foi proveniente do grande empenho de toda a equipe designada, por meio do Ato nº 28/2015. Nesse sentido, ressalta a atuação dos Magistrados que se dispuseram a prestar um plantão a mais neste mês de fevereiro, com o fim de contribuir com o Juizado do Folião. Diante o exposto, e por acreditar que o reconhecimento é o salário moral dos que realizam a prestação jurisdicional, caso haja anuência, sugere a anotação na ficha funcional dos seguintes Magistrados: Magistrada Aline Cardoso dos Santos e Magistrado Severiano de Lemos Antunes Júnior. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do TJPE (SEJU), para as providências cabíveis”.**

9-) **E-mail** de 01 de março de 2015 (Protocolo nº 21950/2015), do Exm^o Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito da 1^a Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca dos Palmares, em exercício cumulativo na 3^a Vara Criminal e Juiz Eleitoral da 37^a Zona Eleitoral dos Palmares. Informa o termino das obras de acesso ao novo Fórum da Comarca dos Palmares. No quanto concerne ao pórtico, está no aguardo do início das obras, também depois de longa espera, ficando pendente a conclusão do espaço semienterrado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

10-) **Ofício nº 2015.0125.001058 – 1^a VJ.**, de 23 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 22438/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Fernanda Moura de Carvalho, Juíza de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que a audiência marcada para o dia 24/02/2015, não se realizou em razão da ausência do membro do Ministério Público, conforme cópia da Ata anexa. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou**

preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

11-) **Ofício nº 2015.0125.0000823-1ª V.J.**, de 12 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 22787/2015), da Exmª Srª Drª Fernanda Moura de Carvalho, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Envia cópia da Ata de Audiência não realizada no dia 10 de fevereiro, às 15h, naquela 1ª Vara do Tribunal do Júri, no intuito de informar da não realização da audiência de instrução e julgamento, em razão da ausência de membro do Ministério Público previamente cientificado nos autos, conforme cópia do despacho anexa. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

12-) **Ofício nº 2015.0125.0000850-1ª V.J.**, de 19 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 22785/2015), da Exmª Srª Drª Fernanda Moura de Carvalho, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Envia cópia da Ata de Audiência não realizada no dia 12 de fevereiro de 2015, às 15h, naquela 1ª Vara do Tribunal do Júri, no intuito de informar da não realização da audiência de instrução e julgamento, em razão da ausência do Membro do Ministério Público previamente cientificado nos autos do Processo nº ..., conforme cópia do Termo Negativo de audiência anexa. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para**

superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

13-) **Ofício nº 2014.0125.001025-1ª V.J.**, de 26 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 22781/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Envia cópia da Ata de Audiência não realizada no dia 24 de fevereiro do presente ano, às 15h, naquela 1ª Vara do Tribunal do Júri, no intuito de informar da não realização da audiência de instrução e julgamento, em razão da ausência do membro do Ministério Público previamente cientificado nos autos do Processo nº ... **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

14-) **Ofício nº 2014.0841.000525**, de 12 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 22258/2015), do Exmº Sr. Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de Direito da Primeira Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Abreu e Lima. Comunica que a Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 11.02.2015, não foi realizada, pela segunda vez, em face da ausência injustificada de Promotor de Justiça. Ressalta que, desde 10.12.2014, foi expedido ofício ao Procurador Geral de Justiça, solicitando a designação de Promotor para atuar na Sessão. Informa, ainda, que designou 13.04.2015, às 9h (Semana Nacional do Júri), para Sessão de Julgamento do presente feito (terceira inclusão em pauta) razão pela qual SOLICITA a valorosa intervenção desse Colendo Conselho, junto ao Procurador Geral da Justiça, no sentido de assegurar a presença de Promotor de Justiça na data designada. (Ação Penal nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

15-) **Expediente nº 2015.0555.000882-2ª VJ**, de 23 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 22294/2015), do Exmº Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa a não realização da Sessão de Julgamento designada para o dia 04/02/2015, nos autos do Processo nº ..., conforme cópia da Ata anexa, em virtude da ausência dos Defensores Públicos. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

16-) **Ofício nº 2015.0007.000995**, de 03 de março de 2015 (Protocolo nº 23071/2015), do Exmº Sr. Dr. Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Maraial. Encaminha documento anexo, contendo uma análise preliminar da Comarca de Maraial, apontando as virtudes identificadas e os problemas vivenciados, bem como relacionando as medidas adotadas para contorná-los. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

17-) **Ofício nº 047/2015-DG**, de 03 de março de 2015 (Protocolo nº 23197/2015), do Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Diretor da Escola Judicial do TJPE. Na qualidade de Diretor da Escola Judicial do TJPE, solicita autorização para participar do Seminário “NOVOS RUMOS PARA UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL – Aspectos Jurídicos, Econômico - Financeiros e Ambientais”, de iniciativa e a convite do COPEDEM, a ser realizado em Mangaratiba/RJ, no período de 9 a 12 de abril do corrente ano. Para tanto, necessita se ausentar no período referenciado, bem como a designação de Desembargador para substituí-lo durante a ausência perante a 2ª Câmara de Direito Público e o Grupo de Câmaras de Direito Público, registrando que todas as despesas com inscrição, viagem, hospedagem e alimentação se darão sem ônus para o TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a quem compete o exame do pleito formulado”**.

18-) **Ofício nº 12/2015-GJ**, de 04 de março de 2015 (Protocolo nº 23435/2015), do Exmº Sr. Dr. Leon Elias Nogueira Barbosa,

Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Betânia. Comunica que das 33 (trinta e três) audiências marcadas para o mês de fevereiro de 2015, somente foram realizadas 18 (dezoito), uma vez que o representante do Ministério Público somente se fez presente em uma oportunidade naquela Comarca, inviabilizando desta forma a intimação do mesmo, bem como a realização das referidas audiências. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

19-) **Expediente nº 2015.0125.1083**, de 27 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 23632/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca da Capital. Informa sobre a não realização da audiência marcada para o dia 25/02/2015, às 14h, ante a ausência de representante do Ministério Público (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

20-) **Expediente nº 2015.0125.1085**, de 27 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 2346/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca da Capital. Informa sobre a não realização da audiência marcada para o dia 25/02/2015, às 15h, ante a ausência de representante do Ministério Público (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas**

competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

21-) **Ofício nº 2015.0125.001122-1ª V.J.**, de 27 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 23610/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca da Capital. Informa que a audiência, marcada para o dia 11/02/2015, às 14h, não se realizou em razão da ausência do membro do Ministério Público (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

22-) **Ofício nº 2015.0125.001170-1ª V.J.**, de 03 de março de 2014 (Protocolo nº 23624/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca da Capital. Informa que a Sessão de Julgamento do Júri, marcada para o dia 02/03/2015, às 9h, não se realizou em razão da ausência do membro do Ministério Público (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

23-) **Requerimento s/n**, de 02 de março de 2015 (Protocolo nº 22206/2015), do Exmº Sr. Dr. José Raimundo dos Santos Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital. Em razão de ter sido designado para responder, cumulativamente, no corrente mês, pelas 1ª e 2ª Varas de Execuções de Títulos Extrajudiciais – Seção A da Comarca da Capital, conforme Ato Publicado no DJe nº 39/2015, de 02/03/2015, **REQUER** o cancelamento de sua inscrição no Curso de Extensão “O Poder Judiciário e os Atuais desafios dos Direitos Fundamentais”, que ocorrerá de 16 a 20 de março de 2015, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ao

tempo em que pede, também o cancelamento da autorização para participar do referido curso. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar o seu arquivamento, encaminhando-se cópia à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado – SEJU”**.

24-) **Ofício nº 03/2015**, de 19 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 9785/2015), do Exmº Sr. Dr. Matheus de Carvalho Melo Lopes, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Mirandiba. Remete cópia da Lei Orgânica Municipal da cidade de Mirandiba/PE, na qual estão previstos os feriados daquela Comarca. Informa que o Decreto Municipal alusivo aos feriados acima mencionados já fora remetido para o e-mail do Conselho da Magistratura. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE, para as devidas anotações.”**

25-) **Ofício nº 2015.0557.000450**, de 09 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 24111/2015), do Exmº Sr. Dr. Sydnei Alves Daniel, Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina. Comunica que assumiu o exercício na qualidade de Titular daquela Unidade Judiciária e que está envidando esforços para atingir as Metas do Enasp, inclusive com designação de audiências e sessões do júri para todos os dias da semana. Entretanto naquela Unidade Judiciária só há atuação de Defensor Público dois dias na semana, o que trará grande prejuízo ao bom andamento dos trabalhos, visto que a defesa da maioria dos processos é patrocinada pela Defensoria Pública do Estado. Diante do exposto, solicita a intervenção junto ao Defensor Público Geral com a finalidade de ser designado um Defensor para atuar diariamente naquela Vara do Júri. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

26-) **Comunicação oral** do Exmº Sr. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, suplente do 2º Vice-Presidente. Comunica a sua ausência ao expediente forense nos dias 12 e 13 de março do corrente ano. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

**conhecimento da comunicação oral do Exm^o Sr. Des.
Alexandre Guedes Alcoforado Assunção”.**

Recife, 05 de março de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária